



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de Março de 2018, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 32/88, em nome de Francisco Idalino Caldeira Sequeira, casado com Inês da Encarnação Paulino Sequeira, no regime da comunhão de adquiridos, residentes à Rua do Alto do Amparo n.º 19, freguesia de São Martinho, autorizando a alteração do supra mencionado alvará, quanto ao lote 5 e à área anteriormente destinada a Zona Verde, (1555,00m<sup>2</sup>), atualmente revertida, por deliberação de 2014.05.15, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 5: Área do lote – 1540,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção - 616,00m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 308,00m<sup>2</sup>; Cércea – 10m; Cota de Soleira – 167,00; Área impermeabilizada em logradouro – 246,40; Índice de Construção – 0,40; Índice de Implantação – 020; Índice de Impermeabilização – 20%(logr.).

Lote 6: Área do lote – 997,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção - 250,80m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 125,40m<sup>2</sup>; Cércea – 10m; Cota de Soleira – 174,00; Área impermeabilizada em logradouro – 174,32; Índice de Construção – 0,40; Índice de Implantação – 020; Índice de Impermeabilização – 20%(logr.).

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 218,00m<sup>2</sup> de terreno destinado ao novo arruamento do Plano de Urbanização do Amparo de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Março de 2018.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins